



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

DELIBERAÇÃO CBH-BPG n.º 198/2016, de 15/12/2016

Estabelece calendário para processo eleitoral - mandato 2017/2019 e cadastro de interessados dos Segmentos Entidades Cíveis e Usuários de Água em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica Baixo Pardo/Grande.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto do CBH-BPG,

Delibera:

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte calendário para indicação dos representantes da União / Estado, Municípios, Usuários de Água e Entidades Cíveis, cadastro de interessados dos Segmentos Entidades Cíveis e Usuários de Água e eleição aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do CBH-BPG:

I - **A partir de 15/12/2016** – Secretaria Executiva divulgará em mídia escrita, e no site do CBH-BPG (www.comitebpg.com.br / www.sigrh.sp.gov.br), datas para cadastramento de interessados em ter assento junto ao CBH-BPG.

a. De **26/12/2016 a 18/02/2017** – período para cadastramento dos Segmentos Entidades Cíveis e Usuários de Água interessados em ter assento junto ao CBH-BPG, protocolando junto à SE/CBH-BPG, conforme Ficha de Cadastro e documentos pertinentes (ANEXO I desta Deliberação).

b. As Entidades Cíveis e Usuários de Água já cadastrados somente atualizarão os dados, devendo encaminhar a Ficha do Anexo I preenchida.

II - Para os Segmentos Entidades Cíveis e Usuários de Água, fica estabelecido:

a. **Até 28/02/2017** – Divulgação das entidades cadastradas e convocação das entidades, no site do CBH-BPG (www.comitebpg.com.br / www.sigrh.sp.gov.br)

b. **Até 18/03/2017** – Reunião das entidades que comporão cada Segmento para o Biênio 2017-2019 para indicação de membros junto à plenária, Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-BPG.

III - Para o Segmento Estado, fica estabelecido:

a. **Até 22/03/2017** – Reunião das entidades que comporão o Segmento para o Biênio 2017-2019 para as Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-BPG

IV - Para o Segmento Município, fica estabelecido:

a. **Até 22/03/2017** – Reunião dos Municípios que comporão o Segmento para o Biênio 2017-2019 para indicação de membros junto as Câmaras Técnicas, e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-BPG.

V - **Até 31/03/2017** - Reunião Ordinária do Comitê em local e horário a serem definidos pela Secretaria Executiva, para:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

- a. Homologação dos novos membros dos Segmentos;
- b. Apresentação dos representantes de cada Segmento eleitos nas Reuniões;
- c. Eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, e indicação do Coordenador de Câmara Técnica; e
- d. Posse em Plenário dos eleitos.

Parágrafo Primeiro: Quando da realização das Reuniões setoriais, cada segmento será coordenado pelo representante respectivo da atual diretoria, no caso dos segmentos Entidades Cíveis e Usuários de Água, será presidido pelo atual vice-presidente que representa os dois segmentos.

Parágrafo Segundo: Os respectivos horários e locais para realização das Reuniões serão divulgadas oportunamente pela Secretaria Executiva do CBH-BPG em ato convocatório.

Art. 2º - A Secretaria Executiva do CBH-BPG, fará a análise das inscrições para verificação do seu enquadramento, podendo, se necessário, solicitar o auxílio de outras entidades, e complementações que se fizerem necessárias.

Parágrafo 1º - Do resultado da análise feita pela Secretaria Executiva do CBH-BPG caberá recurso ao resultado das Reuniões dos Segmentos Entidades Cíveis e Usuários de Água previsto no Inciso II alínea b desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 15 de dezembro de 2016.

Angela M. M. do Prado Brunelli
Vice-presidente do CBH-BPG

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

*ANEXO I – Deliberação CBH-BPG Nº 198/2016, de 15/12/2016***FICHA PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES CIVIS E USUÁRIOS DE ÁGUA
BIENIO 2017-2019****Dados Gerais**

Nome da Entidade:

Nome fantasia:

Endereço da Entidade:

Rua/Av:

Número:

Bairro:

Complemento:

CEP:

Telefone: ()

Fax: ()

Homepage:

E mail:

CNPJ:

Data de instalação:

Representante Legal:

Cargo:

Caracterização da Entidade:Estatuto registrado em cartório? Sim Não Nº Registro: Data: / /

Data de eleição da atual Diretoria: / / Data da última reunião realizada: / /

Abrangência das ações da entidade:

 abrangência local (apenas em um município). Qual município? (relatar) _____ toda a UGRHI* do Baixo Pardo/Grande parte da UGRHI* do Baixo Pardo/Grande. Quais municípios? (relatar)

*UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

A Entidade Civil deseja representar a seguinte categoria do CBH-BPG (**Assinale apenas uma opção**):

- Consórcios e Associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
- Associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;
- Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;
- Organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;
- Outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

O Usuário de Água deseja representar a seguinte categoria do CBH-BPG (**Assinale apenas uma opção**):

- abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos;
- indústria;
- irrigação e de usos agropecuários.

Atividades desenvolvidas da entidade

Temas relacionados à atividade (pode marcar mais de um item)	<input type="checkbox"/> Agropecuária	<input type="checkbox"/> Manejo da fauna
	<input type="checkbox"/> Consumo e desperdício de recursos hídricos	<input type="checkbox"/> Reflorestamento/ plantio de árvores
	<input type="checkbox"/> Gestão dos resíduos sólidos	<input type="checkbox"/> Agroecologia/ agricultura sustentável/ hortas
	<input type="checkbox"/> Saneamento	<input type="checkbox"/> Ecoturismo/ Trilhas
	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Negócios Verdes
	<input type="checkbox"/> Situação de risco/ prevenção de acidentes	<input type="checkbox"/> Justiça Ambiental
	<input type="checkbox"/> Planejamento do uso do solo	<input type="checkbox"/> Ética/ Estética/ Valores ambientais
	<input type="checkbox"/> Recuperação de áreas degradadas	<input type="checkbox"/> Bases de dados e sistemas de informação
	<input type="checkbox"/> Manejo e conservação de áreas protegidas	<input type="checkbox"/> Pesquisa e avaliação ambiental
	<input type="checkbox"/> Manejo e conservação de recursos hídricos	<input type="checkbox"/> Outro. Qual:
	<input type="checkbox"/> Manejo da flora	

Indicar 2 (duas) ações / atividades que considera relevante, realizada pela entidade ligada aos recursos hídricos :

Descreva no espaço abaixo as razões que motivaram o cadastramento da entidade para participar do CBH-BPG:

Representante que receberá convocação para a Assembléia:

Nome:

Endereço para correspondência:

Rua/Av:

Número:

Bairro:

Complemento:

CEP:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

Telefone: ()	Fax: ()
E mail:	

Data e local

Assinatura do responsável legal
Nome /CPF

OBS:

1. ANEXAR A ESTA FICHA :
 - a. Estatuto da Entidade, Ata da eleição e posse da atual diretoria e Ata da ultima reunião realizada.
2. Os procedimentos de protocolo e análise das solicitações de cadastramento dos Segmentos Entidade Cíveis e Usuários de Água deverá seguir o estabelecido na **Deliberação CBH-BPG N° 198/2016, de 15/12/2016.**